



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 477/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **NILTON FAZOLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.644.125-5/PR e inscrito no CPF Nº 024.076.229-01, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** - Nível 12, nomeado pela Portaria nº 210/2012, matrícula: 2352-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir da data de 28 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no COM-PR
Nº 1873
De 24/10/2019
Ass: Bucimara

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br